

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE SANTA ISABEL - AGÊNCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 82.508.433/0034-85

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis as comunidades por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados.

- **Agência de São Joaquim:** Rua Marcos Batista, nº 794, Edifício Aurélio Assis de Bem, Centro - CEP: 88600-000 - São Joaquim - SC, Telefone: (49) 3233 0311
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rodovia Antonio Just, s/n – Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC, Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

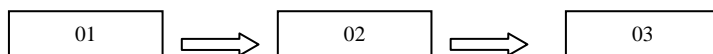
Rua Domingos Martorano, nº 382, Centro (anexo ao Posto de Saúde) - São Joaquim – SC, Telefone: (49) 3233 0900

A água utilizada para abastecimento da localidade de Santa Isabel, provém de manancial subterrâneo. O poço tubular profundo apresenta boa proteção e preservação, fatores importantes que proporcionam água com boas características físicas, químicas e biológicas, não necessitando de tratamento de clarificação. Monitoramentos dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada ao tipo de tratamento aplicado.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é a FATMA - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - Lages - Rua: Caetano Vieira da Costa, 575 - CEP: 88.502-070 – Lages - SC, Telefone: (49) 3222 3740 - E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Santa Isabel consiste na desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

### 2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

As finalidades principais deste processo são: desinfecção química por meio da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra as cáries.

### 3. Reservação e Distribuição

Após tratamento a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 50m<sup>3</sup> e distribuída através de redes à população da localidade.



RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: Santa Isabel / ETA de Santa Isabel	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Santa Isabel / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Dez/2015	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Jan/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	5	9	10	10
Fev/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	5	10	10	10
Mar/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Abr/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Mai/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	3	2
	Nº de análises em conformidade	7	5	10	7	8
Jun/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Jul/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Ago/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	5	10	10	10
Set/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Out/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: a CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

***E. Coli/Coliformes termo tolerantes:*** micro-organismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão:**

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**